



## GT ACORDO SOBRE PANDEMIAS E REFORMA DO RSI

Grupo de trabalho sobre o acordo internacional para prevenção, preparação e resposta às pandemias e o processo de reforma do Regulamento Sanitário Internacional (Fiocruz/USP)

### Apresentação

A resposta global à pandemia de covid-19 encontrou vultosos obstáculos, entre eles jurídicos, que são reconhecidos por organizações internacionais, governos e atores sociais. Há mais de uma década se discute a possibilidade de negociação de um tratado internacional no campo da saúde pública, assim como a necessidade de reforma do *Regulamento Sanitário Internacional* (RSI), cuja versão mais recente foi adotada em 2005 no âmbito da Organização Mundial da Saúde (OMS), e está vigente em 196 Estados desde 2007. Diante da pandemia de covid-19, tais temas ganharam importância e tangibilidade, tornando provável que a regulamentação da saúde global conheça expressiva evolução nos próximos anos, particularmente no que se refere às pandemias e às *emergências de saúde pública de importância internacional*, *ESPIIs* (categoria jurídica criada e definida pelo RSI em 2005).

Sob o prisma do direito internacional, são dois os principais âmbitos de negociações em curso, ambos incumbidos do dever de submeter propostas à Assembleia Mundial da Saúde em 2024.

Ao **Órgão Intergovernamental de Negociação** (OIN, em inglês, INB) cabe “redigir e negociar uma convenção, um acordo ou um outro instrumento internacional da OMS para reforçar a prevenção, a

preparação e a resposta às pandemias”. Criado pela Assembleia Mundial da Saúde (órgão deliberativo máximo da OMS) em dezembro de 2021, o OIN é composto por representantes dos Estados-membros da OMS, e coordenado por representantes de seis Estados, sendo um deles o Brasil (representando a região das Américas), além de África do Sul, Egito, Holanda, Japão e Tailândia. O OIN já realizou reuniões e audiências públicas, e elaborou um rascunho do instrumento, cuja natureza jurídica ainda permanece indefinida.

Paralelamente, atua o **Grupo de Trabalho sobre as Emendas ao RSI** (GT-RSI, em inglês WGIHR). O alcance deste processo negociador excede as pandemias, pois o RSI abarca a propagação internacional de qualquer doença ou ameaça que possa ser considerada uma emergência internacional de saúde, inclusive o bioterrorismo. Instituído pela Assembleia Mundial da Saúde em maio de 2022, o GT-RSI na verdade resulta da atribuição de nova denominação e novo mandato ao pré-existente *Grupo de Trabalho sobre o Fortalecimento da Preparação e da Resposta da OMS frente às Emergências Sanitárias*. Além do redirecionamento deste grupo, a mesma Assembleia, sob impulso dos Estados Unidos, aprovou conjunto de medidas que agilizam o processo de aprovação e vigência de emendas ao RSI. Composto por representantes dos Estados-membros, tal grupo de trabalho até então vem sendo coordenado por representantes de Botswana, França, Estados Unidos, Indonésia, Iraque e Singapura.

A preservação de um papel central da OMS na resposta internacional às pandemias é um dos principais desafios destas negociações, eis que os dois âmbitos supra mencionados rivalizam não apenas com outras instâncias da própria organização, mas igualmente com protagonistas emanados de diversas agendas. À guisa de exemplo podem ser mencionadas:

- a proposta de criação, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), de um conselho de Chefes de Estado e de Governo sobre ameaças à saúde global (em inglês, *Global Health Threats Council*), apresentada, em maio de 2021, pela principal comissão internacional independente sobre a resposta à pandemia (*The*

*Independent Panel for Pandemic Preparedness and Response*);

- e a proposta recentemente apresentada por Bill Gates, cuja fundação se encontra entre os maiores financiadores do campo da saúde global, de criar uma força-tarefa independente, composta por 3 mil especialistas em regime de dedicação integral (*Global Epidemic Response and Mobilization*, GERM), que catalisaria parte expressiva do financiamento internacional para resposta às pandemias, da qual a OMS seria mera integrante.

Por conseguinte, o deslinde das negociações, tanto do novo instrumento jurídico sobre pandemias como das emendas ao RSI, será decisivo para que a OMS seja dotada (ou não) dos meios necessários para exercer a efetiva coordenação da resposta internacional às pandemias/emergências.

Do ponto de vista técnico-jurídico, as negociações enfrentarão temas árduos como a superposição e a fragmentação normativa, além do caráter vinculante de normas e eventuais mecanismos de sanção por descumprimento das obrigações em apreço. Já circula a proposta de criação de um mecanismo periódico de revisão das obrigações dos Estados-membros em matéria de saúde, apoiada pela Direção-Geral da OMS e inspirada no mecanismo de *Revisão Periódica Universal* (RPU) conduzido pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU.

No que tange ao conteúdo das normas em elaboração, estão em jogo questões políticas candentes como o incremento dos sistemas de vigilância (obrigações de notificação de eventos que podem constituir ameaças, compartilhamento de informações, desenvolvimento de capacidades de detecção e resposta etc.); o acesso a vacinas e outros insumos, as modalidades de cooperação internacional e os mecanismos de financiamento da resposta; os regimes jurídicos excepcionais que podem resultar em restrições aos direitos e liberdades fundamentais, e o dever de prover a devida proteção social às populações durante as emergências, entre muitos outros temas.

Em matéria de direitos humanos, particularmente, cumpre registrar que o direito interamericano oferece uma importante contribuição normativa a ser difundida, expressa, por exemplo, pelas resoluções da Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre a pandemia de covid-19, entre outras normas.

Não resta dúvida de que os anos vindouros marcarão a evolução do direito internacional da saúde, também referido como direito da saúde global, e serão determinantes da capacidade de enfrentamento das próximas pandemias/emergências pela comunidade internacional.

A fim de fornecer subsídios à sociedade e ao Estado brasileiro para acompanhamento crítico destas negociações e eventual formulação de propostas, assim como para promover e difundir a produção acadêmica sobre esta temática, o Instituto de Relações Internacionais (IRI) e a Faculdade de Saúde Pública (FSP) da Universidade de São Paulo (USP); e o Centro de Relações Internacionais (CRIS) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) criaram o *Grupo de trabalho sobre o acordo internacional para prevenção, preparação e resposta às pandemias e a reforma do Regulamento Sanitário Internacional (GT Acordo sobre Pandemias e Reforma do RSI)*.

De natureza multidisciplinar, o GT será composto por especialistas e convidados provenientes da comunidade acadêmica, do setor da saúde, da sociedade civil, do parlamento e de órgãos estatais relacionados ao tema. Neste grupo, os membros tomam assento como indivíduos, e não como representantes de suas instituições de origem, salvo quando, a seu pedido, há referência expressa a este pertencimento. De regra, portanto, suas manifestações não vinculam as entidades a que pertencem.

Voltado à consolidação de uma perspectiva do Sul Global, e particularmente brasileira, sobre os temas tratados, o GT será composto principalmente por especialistas brasileiros, mas receberá colaboradores internacionais periodicamente em suas atividades, e poderá estabelecer iniciativas de cooperação

internacional com universidades e institutos de pesquisa estrangeiros.

O GT atuará por meio de reuniões periódicas, abertas ou fechadas, sobre temas relacionados às negociações em curso, animadas por membros ou convidados encarregados de fornecer subsídios ao debate. Atuará, ainda, por meio de publicações que veiculem a produção acadêmica e técnica do GT e de seus membros, em particular através de informes periódicos que avaliem criticamente o avanço das negociações, de modo geral ou com foco em temas específicos.

Ao promover o debate sobre a negociação de normas internacionais relacionadas às pandemias e às emergências internacionais, os organizadores pretendem alertar a sociedade brasileira quanto à importância desta oportunidade histórica; contribuir para o incremento da participação social nas negociações internacionais, e construir pontes entre diferentes setores para qualificação desta participação; contribuir para a consolidação da produção acadêmica crítica nesta área, além de difundir – e destacar a importância – do arcabouço jurídico da saúde global e da diplomacia da saúde.

#### Objetivos específicos

- Acompanhamento das negociações do acordo internacional para prevenção, preparação e resposta às pandemias, conduzido no âmbito do Órgão Intergovernamental de Negociação (OIN);
- Acompanhamento do processo de reforma do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), que transcorre no âmbito da OMS;
- Difusão de informações sobre o estado da arte e os avanços das citadas negociações junto à comunidade acadêmica, ao Estado e à sociedade brasileira, por meio de publicações (informes, relatórios, material didático, artigos de opinião e acadêmicos) e reuniões mensais, abertas ou fechadas, em formato híbrido;

- Sistematização ou elaboração de contribuições ao processo negociador em temas específicos, com especial ênfase na paulatina consolidação de uma perspectiva do Sul Global e do Brasil;
- Criação de um espaço de diálogo sobre as negociações entre órgãos de governo (inclusive subnacionais), parlamentares, comunidade acadêmica e organizações da sociedade civil que atuam no campo da saúde global;
- Manutenção de uma página web que disponibilize, em livre acesso, documentos oficiais, literatura acadêmica, notícias e outras contribuições sobre as referidas negociações;
- Manutenção de uma seção específica do GT no Informe sobre Saúde Global e Diplomacia da Saúde do CRIS/Fiocruz (periodicidade quinzenal).

#### Realização

- **Fiocruz**

Centro de Relações Internacionais (CRIS)

- **USP**

Instituto de Relações Internacionais (IRI) e Faculdade de Saúde Pública – Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (CEPEDISA) e Programa de Pós-graduação em Saúde Global e Sustentabilidade

#### Coordenação

- Deisy Ventura, IRI-FSP/USP

- Luiz Augusto Galvão, CRIS/Fiocruz

#### Secretaria Executiva

- Leandro Viegas, IRI-FSP/USP

- Paula Reges, CRIS/Fiocruz

